

PORTARIA TRT GP Nº 320/2011

João Pessoa, 03 de junho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13731/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDUARDO CHAVES MARTINS**, Removido Extra Quadro, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Dispensar o servidor **FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

III - Remover, a pedido, o servidor **EDUARDO CHAVES MARTINS**, Removido Extra Quadro, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

IV - Remover, a pedido, o servidor **FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita para a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente